



## ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA DE PREÇO

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA (COPEL)  
PAULO CESAR MARINI JUNIOR  
PRESIDENTE DA COPEL

### I-OBJETO:

Relatório técnico dos documentos de proposta de preço da **Tomada de Preço nº 009/2023; Processo Administrativo 2502/2023**. Objeto “Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de recomposição e ampliação de diversas ruas do município de Cruz das Almas/Ba”.

### II- OBJETIVO DA ANÁLISE TÉCNICA:

Análise técnica dos documentos de proposta de preço e autenticação.

### III-CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Os documentos analisados nesta análise foram fornecidos pela COPEL para que sejam analisados os documentos apresentados pelas empresas licitantes.

### IV- EMPRESAS LICITANTES:

- 1. SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**
  - a. Atendeu integralmente todos os requerimentos técnicos quanto a apresentação da proposta de preço.
- 2. ANDRADE LEAL CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
  - a. Atendeu integralmente todos os requerimentos técnicos quanto a apresentação da proposta de preço.
- 3. ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
  - a. Atendeu integralmente todos os requerimentos técnicos quanto a apresentação da proposta de preço.
- 4. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
  - a. Atendeu integralmente todos os requerimentos técnicos quanto a apresentação da proposta de preço.
- 5. LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI**
  - a. Atendeu integralmente todos os requerimentos técnicos quanto a apresentação da proposta de preço.
- 6. JOPEB ENGENHARIA EIRELI**
  - a. Atendeu integralmente todos os requerimentos técnicos quanto a apresentação da proposta de preço.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

- b. Atendeu integralmente todos os requerimentos técnicos quanto a apresentação da proposta de preço.

**7. PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA**

- a. Atendeu integralmente todos os requerimentos técnicos quanto a apresentação da proposta de preço.

**V-DA ANÁLISE:**

A análise abaixo consideram apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação apresentada pelos licitantes e no edital do processo licitatório e as autenticações necessárias referente a proposta de preço.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

Essa análise é meramente opinativa. O Presidente da COPEL poderá acatar ou não de acordo com a análise e fundamentação objetiva.

**VI- CONCLUSÃO:**

Conforme relatório acima, todas as licitantes apresentaram propostas de preço em pleno atendimentos aos requisitos técnicos solicitados no instrumento convocatórios para os respectivos lotes concorrentes.

Outrossim, caso julgue-se que os motivos apontados de desatendimento e ou inconsistências ao edital nos documentos de habilitação das demais licitantes, cabe a COPEL a análise e julgamento, bem como possível complementações jurídicas.

Esta é minha análise técnica.

Cruz das Almas/Ba, 23 de março de 2024

Paulo Ricardo Carneiro Rios  
Engenheiro Civil – CREA/BA 3000044676